



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, sexta-feira, 20 de março de 2015 - Nº 053

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

ALEPE

Ano XCII • Nº 51

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 20 de março de 2015

Emenda Nº 01/2015

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Ordinária nº 51/2015, que altera a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais- Militares de Pernambuco.

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 51/2015, que altera a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Pernambuco, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os arts. 65 e 67 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65.

§ 1º A Licença Especial tem a duração de 6 (seis) meses, a ser gozada de uma só vez, podendo ser parcelada em 2 (dois) ou 3 (três) meses por ano civil, quando solicitado pelo interessado e julgado conveniente pelo Comandante-Geral da Corporação ou pelo Secretário de Defesa Social, ou ainda pelo Chefe da Casa Militar, quando se tratar de seu efetivo. (NR)

§ 5º Uma vez concedida a Licença Especial, o policial-militar será exonerado do cargo ou dispensado do exercício das funções que exerce e ficará à disposição do órgão de pessoal da Polícia Militar ou da Casa Militar, conforme o caso. (NR)

§ 6º A concessão da Licença Especial é regulada pelo Comandante- Geral da Corporação, Secretário de Defesa Social ou pelo Chefe da Casa Militar, quando se tratar de seu efetivo, de acordo com o interesse do serviço. (NR)

Art. 67.

§ 1º

d) para cumprimento de punição disciplinar, conforme for regulado pelo Comandante-Geral da Corporação, pelo Secretário de Defesa Social ou pelo Chefe da Casa Militar, quando se tratar de seu efetivo; (NR)

Art. 2º O art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 51/2015 permanece inalterado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de março de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 053 DE 20/03/2015

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 025/2014 – 2ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **ADAILTON FEITOSA FILHO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 251.2014.VIII.PE.164.SAD e Pregão Eletrônico Nº 164/2014 – SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de café superior torrado e moído e garrafa térmica para os órgãos que compõem o Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

*Empresa: MATMALAP REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; CNPJ/MF Nº 00.429.972/0001-04; Lote: 01; Valor Total do Lote: R\$306.900,00 (trezentos e seis mil e novecentos reais); Empresa: SODINE – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA; CNPJ/MF Nº 07.342.785/0001-20; Lote: 02; Valor Total do Lote: R\$11.860,00 (onze mil oitocentos e sessenta reais); Valor Global da Licitação: **R\$318.760,00** (trezentos e dezoito mil setecentos e sessenta reais); Prazo de Vigência da Ata: de 18 de dezembro de 2014 a 17 de dezembro de 2015.*

ADAILTON FEITOSA FILHO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 053 DE 20/03/2015

2.1 – Despachos do Secretário de Defesa Social:

DECISÃO – PROCESSO (SIGEPE) Nº 4008454-7/2014 – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 100/2011 GAB/SDS – PARECER Nº 010/2015 – GGAJ/SDS. Considerando o teor do Despacho nº092/2014 – GAA/SAF/SEGI, da Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Gestão Integrada do Estado, datado de 14/07/2014; a Notificação nº 048/2014 – GAA/SAF/SEGI/SDS, de 09/07/2014; a CI nº980/2014 – SEGI/SDS, datada de 17/07/2014, a CI

nº1.253/2014 – SEGI/SDS, o incontroverso descumprimento, pela empresa contratada, da obrigação pactuada na Cláusula Décima, subitem 8, do Contrato nº 100/2011 - GAB/SDS; a insubsistência das razões de defesa oportunamente apresentadas pela contratada; a indisponibilidade do interesse público; a inoportunidade de qualquer fato impeditivo do cumprimento da avença pela contratada; e o exaurimento do objeto da contratação. **Decido** aplicar à empresa **INTER LOCAÇÕES S/A** (CNPJ nº 03.296.336/0001-31) a penalidade de multa, no valor de R\$ R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), correspondente a 10 % do valor global do contrato, conforme previsão contida na Cláusula Décima Terceira, parágrafo primeiro, alínea b, ficando o prazo de 5 (cinco) dias para o pagamento. Determino a adoção das demais providências sugeridas no Parecer nº 010/2015 – GGAJ/SDS quanto às compensações e descontos devidos, bem como a expedição das comunicações necessárias. Recife, 12 de Março de 2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7408043-8/2012, 4202463-3/2015 – REQUERENTE: ARTHUR JOSÉ DA SILVA - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas no Despacho nº 014/2015-GGAJ/SDS, datada de 16MAR15, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, pelas razões nela expostas, e o constante nos autos do CD nº 041/2012-5ª CPDPM, decido por não tomar conhecimento do recurso de queixa, em razão de haver sido impetrado intempestivamente pelo requerente. Seja dado ciência ao interessado. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 17 de março de 2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG / PMPE nº 116, de 19/03/2015.

EMENTA: Transferência para a Reserva.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva (não remunerada), a contar de 11 de março de 2015, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat 112280-0/10º BPM – LEONE DE PAULA E SILVA, praça de 18/02/2011, filho de Severino de Paula e Silva e de Josefa Maria da Silva, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Policial Rodoviário Federal; **II** – O Comandante do 10º BPM deverá proceder o recolhimento Carteira do SAME e de todos os materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar estadual ora transferido para a reserva não remunerada para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO CEL PM** – Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: JOSÉ HAILTON ARRUDA DE ARAÚJO CEL PM Diretor de Gestão de Pessoas.

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Cor.Ger./SDS nº 219/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando o inteiro teor do SIGEPE nº 7401743-8/2015 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas.

RESOLVE: I - Determinar a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ª CPDPM, sob o tomo nº 10.102.1010.00013/2015.2.4, visando apurar a responsabilidade do sobredito miliciano; **II** – Determinar que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III** - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 18MAR15. **Paulo Fernando Barbosa** - Corregedor Geral da SDS, em exercício.

TERCEIRA PARTE
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve**:

Nº 1590, DE 19/03/2015 – Remover o Escrivão de Polícia **Felipe Gomes Fraga**, matrícula nº 273654-3, da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC, para a 2ª Equipe da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, ambas da GCOM/DIM.

Nº 1591, DE 19/03/2015 – Remover o Comissário de Polícia **Laudeniro Santos de Freitas**, matrícula nº 319790-5, da 17ª Delegacia Seccional de Polícia – Santa Cruz do Capibaribe, da GCOI-1/DINTER-1, para a 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição.

Nº 1592, DE 19/03/2015 – Remover o Agente de Polícia **Wagner Moraes de Siqueira Alves**, matrícula nº 350782-3, da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição – Carpina, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição – Porto de Galinhas, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição.

Nº 1593, DE 19/03/2015 – Remover o Agente de Polícia **Pedro Celestino Neto**, matrícula nº 221474-1, da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição – Carpina, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1.

Nº 1594, DE 19/03/2015 – Remover o Escrivão de Polícia **Breno da Cunha Nobrega**, matrícula nº 273495-8, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição-Paulista, da 8ª DESEC, para a 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição-Varadouro, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM.

Nº 1595, DE 19/03/2015 – Remover o Agente de Polícia **Helder Bezerra de Carvalho**, matrícula nº 220967-5, da Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, para o Instituto de Criminalística Professor Armando Samico/GGPOC/SDS.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1596, DE 19/03/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

- 1 –** Dispensar, “ex-officio” da função de Agente de Segurança Patrimonial o 1º Sargento RRPM **Cláudio Gomes Pereira**, matrícula nº 991045-0/PS-15/GP, por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea “c”;
- 2 –** Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 –** Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 20 de março de 2015.

Nº 1597, DE 19/03/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

- 1 –** Dispensar, “ex-officio” da função de Agente de Segurança Patrimonial o Subtenente RRPM **Edivaldo Pacheco da Luz**, matrícula nº 990386-0/PS-12/GP, por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea “c”;
- 2 –** Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 –** Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 18 de março de 2015.

EMENTA: ALTERA NÍVEL FUNCIONAL DE MILITAR ESTADUAL INATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1598, DE 19/03/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §4º, artigo 2º, da Lei nº 11.116/1994, c/c inciso V, artigo 2º, do Decreto nº 32.983/2009, considerando a necessidade de incluir militares estaduais inativos no labor em Segurança de Estabelecimento Prisional, conforme solicitação do Comandante da Guarda Patrimonial, **resolve**:

- 1 - Elevar, ao nível de Agente de Segurança em Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Job Ferreira da Silva**, matrícula nº 114259-3/PS-16, em substituição ao 3º Sargento RRPM **José Elias Rodrigues Filho**, matrícula nº 108127-6/PS-16, que foi dispensado por invalidez, na Portaria da SDS nº 864 de 11FEV15;
- 2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 17 de março de 2015.

EMENTA: EXCLUI MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1599, DE 19/03/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

- 1 – Excluir, “ex-officio” da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **Ramilson Barros de Souza**, matrícula nº 108212-4/PS-09/GP, considerando o falecimento do servidor no dia 04 de março de 2015, na UPA do Iburá, Recife-PE, tendo como “causa mortis” Hemorragia Digestiva Alta, Trombose Mesentérica Cólon Direito, Ateriosclerose coronariana, sendo o óbito firmado pelo Dr. Antônio Augusto Santos Carvalho, CRM: 4823;
- 2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 04 de março de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, modificado pelo Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso de Formação de Sargentos BM (CFS BM 2015)**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II – CEMET II, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **resolve**:

Nº 1600, DE 19/03/2015 - Designar a contar de 16 de março de 2015, para integrar o Corpo de **Docente** das Turmas do **Curso de Formação de Sargentos BM (CFS BM 2015)**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II – CEMET II, os especialistas abaixo discriminados:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 120 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR	TURMA
TEN BM	930136-4	ALTEMIR DA SILVA CRUZ	01
MAJ BM	920442-3	JOÃO BATISTA DE BARROS	02
CAP BM	910298-1	BRUNO JOSÉ DA SILVA	03
TEN BM	798084-1	DIÓGENES ANTONIO DA SILVA	04
SGT BM	31461-7	JOSÉ GERALDO DAS NEVES JUNIOR	05
SGT BM	798252-6	PAULO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	06
SGT BM	707325-6	EDSON LOPES DOS SANTOS	07
SGT BM	707162-0	GUILHERME JOSE TAVARES DE ANDRADE	08
SD BM	798053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS	09
SD BM	707212-0	RICARDO TIMOTEO GALINDO	10

DISCIPLINA: Procedimentos Investigatórios nas Corporações Militares (PICM) – Carga Horária: 40 h/a

POST/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMA
TC BM	920439-3	LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL	01
CEL BM	910575-1	CLOVIS FERNANDES DIAS RAMALHO	02
TC BM	940194-6	SAULO SILVA GUSMÃO	03
TC BM	950668-3	EVANDRO ROCHA DE SOUZA	04
CAP BM	798013-2	MARCELO JOSÉ AFONSO FERREIRA DE BARROS LEITE	05
SGT BM	940139-3	JAILTON GONÇALVES DOS SANTOS	06
CAP PM	950717-5	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	07
SGT BM	940393-0	CHRISTIAN FERNANDO VELOSO DOS SANTOS	08
TEN BM	930135-6	VALTER PEREIRA GOMES	09
SGT PM	102801-4	JOSIMAR ARAÚJO DE MELO	10

DISCIPLINA: Gestão Administrativa (GA) – Carga Horária: 40 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMA
MAJ BM	940308-6	WELTMAM JOÃO DE LIMA	01
CAP PM	950684-5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	02
CAP BM	930425-8	CARLOS CÉSAR LIMA DE CARVALHO	03
SGT BM	798065-5	ADALBERTO HENRIQUE PASSOS	04
TEN PM	940723-5	LUCIANO GONZAGA DA SILVA	05
MAJ BM	930148-8	JOSÉ FERREIRA DE MELO	06
TC BM	02075-3	MANOEL ELIZIO BACELAR FILHO	07
SGT PM	920353-2	SANDRO FABIO VIANA	08
SGT BM	798071-0	CRISTIANO JOSÉ GALVÃO FARIA	09
SGT PM	920292-7	SAMUEL GERMANO DE OLIVEIRA	10

DISCIPLINA: Aspectos Técnicos de Operações BM (ATOBM) – Carga Horária: 40 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMA
MAJ BM	940213-6	CHARLES WESLEY ALVES COSTA	01
CAP BM	798006-0	JOSE JAILTON SIQUEIRA DE MELO	02
TC BM	930008-2	MOISÉS TENÓRIO LOPES JUNIOR	03
TC BM	2054-0	ALEXANDRE RODRIGUES LOPES	04
MAJ BM	920430-0	ANDRÉ DE SOUZA FERRAZ ALVES	05
CAP BM	970003-0	RAMODRIGO PERUNIZ	06
CAP BM	704005-9	ANDERSON SOUTO DE CASTRO	07
MAJ BM	930049-0	CRISTIANO VIEGA RAMOS	08
TEN BM	707460-3	EDUARDO LOPES CORGOSINHO	09
TEN BM	707449-2	CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR	10

DISCIPLINA: Aspectos Técnicos de Operações BM (ATOBM) – Carga Horária: 40 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	TURMA
CAP BM	970004-8	ALISSON VIERA DA SILVA	01
CAP BM	798010-8	FABIO SEVERINO DA SILVA	02
SD BM	707161-2	FABIANA CINTIA SOUZA DE MOURA	03
SGT BM	707127-2	MARCELLO FERREIRA BARBOSA	04
CAP BM	798021-3	EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS	05
SGT BM	798256-9	RICARDO BARREIRAS LIMA CAVALCANTI	06
SGT BM	20039-5	JOÃO GOMES DE ARAÚJO FILHO	07
CB BM	940129-6	JOELSON JOSÉ DE SANTANA	08
SGT BM	20090-5	EDNALDO FELIPE DOS SANTOS	09
SGT BM	707035-7	THIAGO ROCHA ALVES DE LIMA	10
TEN BM	930174-7	ULISSES WAINE DA SILVA	11
SGT BM	798201-1	LUCIANO EINSTEIM GUARINO DE OLIVEIRA	12
SGT BM	707059-4	RENATO DE LIMA E SILVA	13
SD BM	798339-5	GILBERTO COSTA GARCIA JUNIOR	14
MAJ BM	950744-2	LUIZ FERNANDO DE FREITAS	15
CAP BM	950743-4	SAULO BERENGUER DOS SANTOS	16
SGT BM	707325-9	LUIZ CARLOS TEIXEIRA LOURENÇO	17
SGT BM	950065-0	RENATO SANTIAGO ADRIANO	18
SGT BM	707023-3	EDILSON SOARES DA SILVA	19
CB BM	950908-9	JOSE RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	20

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração